

II – DESIGNAR

a Promotora de Justiça **JULIANA COSTA** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 2ª Promotoria de Justiça junto à Vara da Infância e Juventude do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de **CURITIBA**, durante a licença da Promotora de Justiça acima nominada.

Curitiba, 19 de maio de 2017.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2555

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 9493/17-PGJ, resolve

I – CONCEDER

licença à Promotora de Justiça **CLEONICE APARECIDA MARIANO QUINTEIRO** para tratamento de saúde em pessoa da família, no dia 25 de maio do ano em curso.

II – DESIGNAR

a Promotora de Justiça **SILVIA GALESI CAMPELO** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nas audiências junto à 11ª Vara Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de **CURITIBA**, no período de 22 de maio a 01 de junho do ano em curso.

Curitiba, 19 de maio de 2017.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2567

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 10283/17-PGJ, resolve

I – CONCEDER

à Promotora de Justiça **ALINE BILEK BAHR** 05 (cinco) dias da licença especial referente ao período de 22/08/97 a 22/08/02, assegurada pela Resolução nº 1163/17, para serem usufruídos a partir de 22 de maio do ano em curso.

II – DESIGNAR

os Promotores de Justiça **ALEXANDRE GAIO** e **ROBERTSON FONSECA DE AZEVEDO** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem na Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de **CURITIBA**, durante a licença da respectiva titular.

Curitiba, 22 de maio de 2017.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2568

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 10278/17-PGJ, resolve

I – CONCEDER

08 (oito) dias de licença luto ao Promotor de Justiça **HONORINO TREMEA**, a partir de 20 de maio do ano em curso.

II – DESIGNAR

o Promotor de Justiça **ADOLFO VAZ DA SILVA** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 6ª e 9ª Promotorias de Justiça da Comarca de **PONTA GROSSA**, durante a licença do Promotor de Justiça acima nominado.

Curitiba, 22 de maio de 2017.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2569

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 10285/17-PGJ, resolve

I – CONCEDER

08 (oito) dias de licença ao Promotor de Justiça **NIELSON NOBERTO DE AZERÊDO** para tratamento de sua saúde, a partir de 18 de maio do ano em curso.

II – DESIGNAR

o Promotor Substituto **CAIO MARCELO SANTANA DI RIENZO** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na Promotoria de Justiça da Comarca de **SÃO JOÃO**, durante a licença do respectivo titular.

Curitiba, 22 de maio de 2017.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

44047/2017

EDITAL DE CONCURSO DE REMOÇÃO Nº 39/2017-SUBADM/DGP

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução nº 1819, de 11 de abril de 2016, tendo em vista o contido na Resolução nº 946, de 30 de junho de 1999, e de acordo com o Protocolo nº 7411/2017-MP/PR, resolve

TORNAR PÚBLICA

A abertura de inscrições para o **CONCURSO DE REMOÇÃO**, pelo prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação deste Edital no Diário Oficial Executivo do Estado do Paraná, com o objetivo de preencher os cargos de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** e **AUXILIAR TÉCNICO** do Quadro dos Servidores do Ministério Público, observado o disposto no artigo 65 e seguintes, da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e a Resolução nº 946, de 30 de junho de 1999, no local e quantidade abaixo discriminados e observando as instruções listadas a seguir:

CARGO	QUANTIDADE	LOCAL VAGA
Auxiliar Administrativo	05 (cinco)	Curitiba
Auxiliar Técnico	02 (dois)	Curitiba

I – Os pedidos de inscrição deverão dar entrada no Protocolo Geral (email: divpro@mppr.mp.br) até às dezoito horas do último dia do prazo previsto neste Edital.

II – As solicitações de remoção estarão restritas a servidores ocupantes do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** e **AUXILIAR TÉCNICO**.

III – Havendo mais de um interessado, o desempate ocorrerá de acordo com o contido na Resolução nº 946, de 30 de junho de 1999 (I- antiguidade no cargo; II- idade; III- merecimento).

IV – A remoção deferida será efetivada por ocasião da posse/exercício de servidor substituído ao requerente, proveniente da lista de aprovados em concurso público vigente, ou mediante novo concurso de remoção.

V – Os candidatos que ocuparem cargo em comissão cumulativamente com o cargo efetivo e se inscreverem neste concurso de remoção, serão exonerados do cargo em comissão caso a remoção seja deferida.

Curitiba, 17 de maio de 2017.

JOSÉ DELIBERADOR NETO
Subprocurador-Geral de Justiça
para Assuntos Administrativos

Luiz Carlos Mantovanelli
Diretor do DGP/SUBADM

44222/2017

PORTARIA Nº 352

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução nº 1819, de 11 de abril de 2016, tendo em vista o contido nos Editais de Concurso de Remoção nº 15/2016-SUBADM/DGP e nº 14/2017-SUBADM/DGP e de acordo com o contido no Protocolo nº 23662/2016-MP/PR, resolve

REMOVER

o servidor efetivo do cargo de Auditor, **ANDERSON RICARDO COSTIN**, da Comarca de **GUARAPUAVA** (CAEx/NATE/UCAE/3ª URATE-Guarapuava) para a Comarca de **PONTA GROSSA** (CAEx/NATE/UCAE/2ª URATE-Ponta Grossa), a partir de 22 de maio de 2017.

Curitiba, 17 de maio de 2017.

JOSÉ DELIBERADOR NETO
Subprocurador-Geral de Justiça
para Assuntos Administrativos

Luiz Carlos Mantovanelli
Diretor do DGP/SUBADM

44223/2017